



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
122/2005-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

## Portaria da Presidência

O Presidente Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional a servidora que especifica, com fulcro no § 2º do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c o Art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 7, de 24 de agosto de 1999.

#### 2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de março de 2005, de 30 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora PATRÍCIA ALVES NEVES, matrícula SIAPE 1210965, ocupante do cargo de Assistente em C&T, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, lotada no Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	02.06.05